



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Publicação no D.O.E	
nº. 32 957	pág. 9
de: 08 / 01 / 2015	
Caderno: Publicações Diversas	

**CONSELHO DIRETOR
RESOLUÇÃO 001/2015**

REFERENDA as Portarias 190, 191 e 192/2014 da Presidência da FAPEAM.

A DIRETORA-PRESIDENTA da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS e DO CONSELHO DIRETOR, no uso de suas atribuições estatutárias,

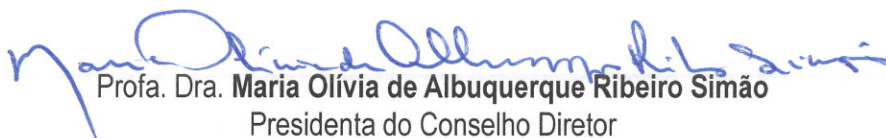
CONSIDERANDO os Processos 3059, 3097 e 3099 /2014 – FAPEAM;

CONSIDERANDO a decisão adotada por este Conselho, em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

REFERENDAR as Portarias 190, 191 e 192/2014, deliberadas *ad referendum* do Conselho Diretor pela Presidência da FAPEAM, conforme anexo único desta Resolução.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 7 de janeiro de 2015.


Prof. Dra. **Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão**
Presidenta do Conselho Diretor



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CONSELHO DIRETOR – RESOLUÇÃO 001/2015-FAPEAM

Portaria	Assunto
190/2014	Concessão de passagens aéreas e pagamento de diárias em favor da colaboradora eventual Natacha Muniz de Souza.
191/2014	Concessão de passagens aéreas, hospedagem e translados em favor do consultor <i>ad hoc</i> desta Fundação, Eduardo Alves Pedro, que participará da elaboração do Edital de subvenção Econômica para Micro e Pequenas Empresas do Estado do Amazonas – SUBVENÇÃO AMAZONAS.
192/2014	Concessão de passagens aéreas, hospedagens e translados em favor dos consultores <i>ad hoc</i> Glória Isolina Boente Pinto Duarte, Hélio Conte e Josué Carinhonha Caldas Santos que participarão da análise das propostas submetidas no âmbito do Programa de Apoio à Manutenção de Equipamentos de Multiusuários.